



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER

**EDITAL Nº 31/2024/JUCER-DIMAP**

**PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0018.001548/2024-63**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER, inscrita no CNPJ/MF nº 04.420.980/0001-32, com sede à Av. Pinheiro Machado, 326, Bairro: Caiari, CEP: 76.801-177, município de Porto Velho/RO, torna público que intenciona em realizar a **Contratação de empresa especializada em serviço de seguro automotivo para o veículo: Automóvel TOYOTA/HILUX CD 4X4 MEC. 2.8 DIEESEL, Placa OHN4B42, ano/modelo 2020/2020, combustível DIESEL**, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Informamos que a Junta Comercial tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto **o prazo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que, qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até as 18h00min do dia 06/09/2024.

A proposta de Preços deverá ser enviada para o e-mail [material@jucer.ro.gov.br](mailto:material@jucer.ro.gov.br) até a data 06/09/2024, a qual será recepcionada, analisada e juntada ao processo pela Divisão de Material e Patrimônio/JUCER-DIMAP.

O Termo de Referência da Dispensa (0052160095); o Documento de Oficialização de Demanda 3 (0051390206); o Estudo Técnico Preliminar - ETP (0052152249); e o Formulário de Cotação de Preço (0052180796), documentos estes exigidos para dispensa de licitação, estarão disponíveis no Site Oficial do Governo do Estado de Rondônia: [rondonia.ro.gov.br/jucer/](http://rondonia.ro.gov.br/jucer/).

Porto Velho-RO, data conforme assinatura eletrônica.

**Julia Mendes de Souza**  
**Aux. Op. de Serv. Diversos/DIMAP-JUCER**

*"Seja ético por excelência. Seja fiscal de sua consciência."*



Documento assinado eletronicamente por **Julia Mendes de Souza, Técnico(a)**, em 03/09/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052453820** e o código CRC **B8FE418C**.

---

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0018.001548/2024-63

SEI nº 0052453820